

**INEPAR S/A – INDÚSTRIA E  
CONSTRUÇÕES - Em Recuperação  
Judicial**

**Demonstrações Financeiras  
Período findo em 30 de setembro de 2020 e  
31 de dezembro de 2019**

## Conteúdo

Comentário de Desempenho

Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

# **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

**Em Recuperação Judicial  
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06**

## **COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**Senhores Acionistas.**

A Administração da INEPAR S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do terceiro trimestre de 2020, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes e das Demonstrações Financeiras.

### **Alguns aspectos preponderantes da recuperação judicial:**

Em 04/11/2020 a empresa realizou uma audiência pública com o Juiz da Recuperação Judicial, onde nesta oportunidade exploramos nosso plano para encerramento da Recuperação Judicial, bem como nossa estratégia para proteção de ativos que possibilitarão o pagamento dos compromissos para este encerramento e os pagamentos necessários aos credores concursais fora do biênio e credores extraconcursais.

Também mostramos aos credores e ao Juiz que nossos ativos são maiores que nossos passivos e que o casamento destes proporcionará maior segurança na realização dos compromissos com credores concursais e extraconcursais.

Destacamos também que as inúmeras penhoras e constrições sofridas pela empresa em relação as suas monetizações de ativos em muito tem atrapalhado a conclusão do plano de recuperação judicial.

Hoje, essas penhoras e bloqueios judiciais ultrapassam os R\$ 100 milhões.

Vale salientar que até o momento a empresa já realizou o pagamento de 98% dos seus compromissos exigíveis para o encerramento da recuperação Judicial, conforme quadro abaixo:

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 76.627.504/0001-06**

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30**  
**DE SETEMBRO DE 2020**

<b>RJ GRUPO INEPAR</b>				
<b>Classe</b>	<b>Saldo incontroverso dentro do biênio (R\$ M)</b>	<b>Saldo incontroverso fora do biênio (R\$ M)</b>	<b>Saldo total devido (R\$ M)</b>	<b>Valor pago até o momento (R\$ M)</b>
Classe I	-	R\$ 32,0	R\$ 32,0	R\$ 46,0
Classe II	R\$ 21,3	R\$ 341,7	R\$ 363,0	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV	R\$ 12,3	R\$ 11,2	R\$ 23,5	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33,6</b>	<b>R\$ 384,9</b>	<b>R\$ 418,5</b>	<b>R\$ 2.239,2</b>

Conforme se vê, para fins de encerramento da presente Recuperação Judicial, se faz necessário o pagamento da quantia de R\$ 12.369.730, aos credores da Classe IV – ME/EPP, bem como a conclusão da negociação entre as Recuperandas e o BNDES (Credor Classe II que já recebeu 80% do seu crédito e com saldo dentro do biênio no valor de R\$ 21.000.000,00.

Em relação aos credores da Classe IV, importante lembrar que as Recuperandas pretendem realizar o pagamento do valor de R\$ 7.104.472,92 já nos próximos dias, eis que o referido montante está disponível em conta vinculada à Recuperação Judicial, de modo que restará pendente apenas o saldo aproximado de R\$ 5.265.257,09 dos créditos exigíveis para encerramento.

Assim, considerando o total efetivamente pago, é possível constatar que para encerramento da Recuperação Judicial se faz necessário o pagamento de créditos que não somam sequer 2% (dois por cento) do valor total já adimplido pelas Recuperandas.

# **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

**Em Recuperação Judicial  
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06**

## **COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Feita essa audiência e após discussões havidas com os credores presentes, o Juiz da Recuperação nos deu até 25/11/2020 para protocolar uma petição pormenorizando toda nossa proposta para encerramento da Recuperação Judicial, bem como toda nossa proposta para pagamento dos demais credores, sejam eles concursais ou extraconcursais.

Portanto, no dia 25/11/2020 a empresa protocolou tal petição nos autos do processo de Recuperação Judicial.

A Companhia está concluindo uma revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base no Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/20.

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, a renegociação com os principais credores extraconcursais e readequação de sua dívida tributária, a empresa terá condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade, de forma mais ou menos acelerada dependendo do resultado da busca por um parceiro estratégico.

A demanda por investimentos em infraestrutura, bem como os investimentos e desinvestimentos anunciados pela Petrobras, nos colocarão em breve numa situação privilegiada como um parceiro estratégico de grandes Grupos empresariais nacionais e internacionais.

### **AUDITORIA EXTERNA**

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste trimestre, encerrado em 30/09/2020, não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela BLB Auditores Independentes SS. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

## RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS TRIMESTRAIS (ITR) INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos: Acionistas, Conselheiros e Administradores da

**Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial**

Curitiba - PR

### Introdução

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo patrimônio e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão. Em decorrência dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão.

### Alcance da revisão

Em função dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível conduzir nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Desta forma, este relatório é emitido com abstenção de conclusão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. Conforme mencionado anteriormente neste parágrafo, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

## Base para abstenção de conclusão

### 1. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas findas em 30 de setembro de 2020, da controladora e algumas de suas controladas, estão em recuperação judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pelo grupo de empresas foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 30 de setembro de 2020 as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas apresentam um prejuízo de R\$ 124.767 mil, passivo a descoberto de R\$ 2.170.940 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 2.067.059 mil. Assim, não foi possível nos satisfazermos sobre a concretização do Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial apresentado atualmente pelo Grupo Inepar, há muitas incertezas que estão relacionadas substancialmente, com expectativas de julgamentos e realizações de ativos os quais não é possível concluirmos. E ainda, a própria execução do plano de recuperação aprovado ajudará a definir a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

### 2. Ausência de auditoria nas empresas controladas: Penta Participações e Investimentos Ltda. e Innovida Participações S.A.

As demonstrações financeiras intermediárias dessas controladas findas em 30 de setembro de 2020 não foram auditadas por nós ou outros auditores. Em virtude disso, não estamos emitindo nossa conclusão quanto ao valor do investimento de R\$ 171.377 mil nessa data, e do correspondente resultado negativo da equivalência patrimonial do período no valor de R\$ 57 mil, conforme nota explicativa nº 12. E ainda, a limitação se estende para as demonstrações financeiras individuais dessas empresas que foram consolidadas nessas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2020.

### 3. Realização dos ativos imobilizados e intangíveis

Em 30 de setembro de 2020 a controladora e suas controladas não possui controles que forneçam informações suficientes para avaliação do valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível (programas de computador) nos valores de R\$ 268.501 mil e de R\$ 13.116 mil, respectivamente. Ainda, em função dos sucessivos prejuízos operacionais gerados pelas empresas do grupo, tornou-se necessário efetuar avaliação da recuperabilidade desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o plano de negócios desenvolvido pela Companhia e suas controladas considera cenários compostos por premissas vinculadas e ocorrências de eventos futuros, tais como a retomada das operações no segmento ou a venda destes ativos, cujos valores não podem ser mensurados com confiança. Assim, não foi possível firmar juízo sobre a recuperabilidade econômica do referido saldo. Consequentemente, não pudemos concluir, e não concluimos, sobre a adequação desses saldos consignados no balanço, e eventuais reflexos no resultado e no patrimônio líquido do período findo em 30 de setembro de 2020.

4. Cancelamento de contrato de fornecimento pela empresa controlada IESA Óleo e Gás S.A para seu cliente Tupi BV/ Petrobras

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo foi rescindido unilateralmente pelo cliente. Conforme previsto em cláusula contratual, está instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos das seguintes rubricas contábeis contas a receber no valor de R\$ 117.545 mil, provisão de custos e encargos a incorrer de R\$ 112.389 mil e de adiantamentos passivos sobre encomendas de R\$ 83.340 mil. Em 30 de setembro de 2020 essas limitações nos impedem de concluir quanto à adequação desses saldos contábeis consignados nas demonstrações financeiras.

5. Impostos e contribuições a recolher

A Companhia e suas controladas não possuem em 30 de setembro de 2020 controles que forneçam informações suficientes aos exames de auditoria dos saldos contábeis das rubricas “impostos e contribuições a recolher”, classificada no passivo circulante e não circulante no valor total de R\$ 1.078.255 mil, conforme nota explicativa 17, e “provisão para contingências - tributárias” classificada no passivo não circulante no valor de R\$ 395.602 mil, conforme nota explicativa 22. Para esses passivos tributários contenciosos a Controladora e suas Controladas estão aguardando a homologação por parte da Secretária da Receita Federal do pedido de parcelamento desses débitos e consequente consolidação da efetiva obrigação. Assim, não foi possível firmar juízo sobre a adequação dos referidos saldos. Consequentemente, não pudemos concluir, e não concluímos, sobre a adequação daqueles saldos consignados no balanço, e eventuais reflexos no resultado e no patrimônio líquido do período findo em 30 de setembro de 2020.

**Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias**

Devido à relevância dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

**Ênfase**

Saldos contábeis e transações mantidos com Partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa 21, a Companhia e suas Controladas mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esse assunto.

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis a elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente. Devido à relevância dos assuntos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimentos de algum fato que nos levasse a acreditar que as demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

### Demonstrações intermediárias comparativas do exercício e trimestre anteriores examinadas e revisadas por outro auditor independente

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, assim como as demonstrações financeiras individuais e consolidadas intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins de comparação foram submetidas a procedimentos de auditoria e revisão, respectivamente, por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria e revisão com datas de 26 de junho de 2020 e 03 de dezembro de 2019, respectivamente. O relatório de revisão foi emitido com modificação de conclusão e contendo parágrafo de ênfase sobre: (i) Ausência de auditoria no investimento mantido na companhia Penta Participações e Investimentos Ltda. e Innovida Participações S.A. (ii) Realização dos ativos imobilizados e intangíveis da controlada IESA Óleo e Gás S.A – Em Recuperação Judicial., e (iii) Limitação sobre rubrica de Estoques da controlada indireta IESA Óleo e Gás S.A.. Ênfase relacionada a (i) Continuidade operacional da Companhia, (ii) Cancelamento do contrato de fornecimento pela empresa controlada IESA Óleo e Gás S.A. para o seu cliente Tupi BV/Petrobras, e (iii) incerteza sobre prescrição de contingências tributárias passivas. Esses assuntos permanecem em nosso relatório.

Ribeirão Preto SP, 11 de dezembro de 2020.

# Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

## Balanços Patrimoniais

Período findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
ATIVO	Nota	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	21	20	495	575
Clientes	6	8.642	8.549	136.441	135.450
Títulos e valores mobiliários	7	32.784	32.784	33.384	33.384
Estoques	8	-	-	8.312	7.360
Impostos a recuperar	10	4.781	4.941	26.231	27.135
Dividendos a receber		-	-	73	73
Despesas antecipadas		-	15	-	15
Outros créditos	11	24.427	34.403	31.965	45.972
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>70.655</b>	<b>80.712</b>	<b>236.901</b>	<b>249.964</b>
<b>Não Circulante</b>					
Clientes	6	482	482	482	482
Partes relacionadas	21	355.531	410.852	45.491	67.885
Títulos a receber	9	7.774	7.774	7.774	7.774
Títulos e valores mobiliários	7	400	400	1.088	1.088
Impostos a recuperar	10	27.252	31.629	67.381	72.867
Depósitos judiciais		52.965	14.385	106.333	67.834
Outros créditos	11	30.246	350	30.292	396
Investimentos	12	388.815	391.430	264.274	260.491
Imobilizado	13	82.679	116.774	222.435	272.840
Intangível	14	391.513	391.513	404.624	406.558
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>1.337.657</b>	<b>1.365.589</b>	<b>1.150.174</b>	<b>1.158.215</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.408.312</b>	<b>1.446.301</b>	<b>1.387.075</b>	<b>1.408.179</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

## Balanços Patrimoniais

Período findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
<b>Circulante</b>					
Fornecedores		31.962	29.969	120.033	115.644
Financiamentos e empréstimos	15	143.465	111.995	324.838	241.487
Debêntures	16	124.601	120.353	124.601	120.353
Salários e encargos sociais		35.020	31.872	456.645	415.283
Impostos e contribuições a recolher	17	440.807	420.448	796.623	771.915
Dividendos propostos		3.317	3.317	3.341	3.341
Provisão de custos e encargos	18	-	-	115.575	115.575
Adiantamentos de clientes	19	-	-	148.706	148.793
Títulos a pagar		37.151	40.668	37.151	40.668
Outras contas a pagar	24	119.215	132.378	176.447	192.443
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>935.538</b>	<b>891.000</b>	<b>2.303.960</b>	<b>2.165.502</b>
<b>Não Circulante</b>					
Financiamentos e empréstimos	15	268.130	276.417	286.901	296.210
Salários e encargos sociais		-	-	2.560	2.562
Impostos e contribuições a recolher	17	255.033	263.926	281.632	290.413
Partes relacionadas a pagar	21	383.523	375.475	56.117	43.754
Impostos diferidos passivos	20.1	26.998	30.967	98.713	103.795
Provisão de custos e encargos	18	2.303	2.303	2.303	2.303
Provisão para contingências	22	242.510	242.510	517.411	517.411
Provisão para passivo a descoberto	23	1.408.690	1.327.252	6.015	1.262
Outras contas a pagar	24	1.418	-	2.403	965
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>2.588.605</b>	<b>2.518.850</b>	<b>1.254.055</b>	<b>1.258.675</b>
<b>Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)</b>					
<b>Patrimônio líquido da controladora (Passivo a descoberto)</b>					
Capital social	25	429.095	412.484	429.095	412.484
Gasto com subscrição de ações		(3.073)	(3.073)	(3.073)	(3.073)
Reserva de capital		180.292	180.292	180.292	180.292
Reserva de reavaliação		25.885	31.188	25.885	31.188
Debêntures perpétuas		319.130	335.741	319.130	335.741
Créditos quirografários a converter		59.993	99.157	59.993	99.157
Prejuízos acumulados		(3.971.424)	(3.861.734)	(3.971.424)	(3.861.734)
Ajuste de avaliação patrimonial		844.271	842.396	844.271	842.396
		<b>(2.115.831)</b>	<b>(1.963.549)</b>	<b>(2.115.831)</b>	<b>(1.963.549)</b>
<b>Participação dos Não Controladores</b>		-	-	(55.109)	(52.449)
<b>Total do Passivo a descoberto</b>		<b>(2.115.831)</b>	<b>(1.963.549)</b>	<b>(2.170.940)</b>	<b>(2.015.998)</b>
<b>Total do Passivo e do Passivo a Descoberto</b>		<b>1.408.312</b>	<b>1.446.301</b>	<b>1.387.075</b>	<b>1.408.179</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

## Demonstrações de Resultados

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
<b>Receita operacional líquida</b>	27	-	-	5.955	11.807
Custos dos produtos e serviços		-	-	(4.298)	(9.575)
<b>Lucro bruto</b>		-	-	1.657	2.232
<b>Receitas [despesas] operacionais</b>		(82.341)	(105.378)	(52.377)	(63.889)
Despesas com vendas		-	-	(2.171)	(2.941)
Perdas no recebimento de crédito com clientes		(2.473)	363	(3.272)	(47.613)
Administrativas e gerais		(22.885)	(38.509)	(48.681)	(82.271)
Provisões para contingências		(224)	160	1.270	(5.238)
Outras receitas e despesas operacionais		35.348	101.412	10.323	77.030
Provisões de perdas sobre investimentos		(23)	-	(23)	-
Resultado da equivalência patrimonial	12	(92.084)	(168.804)	(9.823)	(2.856)
<b>Resultado operacional</b>		(82.341)	(105.378)	(50.720)	(61.657)
Despesas financeiras	28	(41.325)	(57.338)	(76.809)	(106.989)
Receitas financeiras	28	2.802	3.148	3.155	7.346
<b>Resultado antes do imposto de renda</b>		(120.864)	(159.568)	(124.374)	(161.300)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	20.2	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	20.2	(408)	307	(393)	(875)
<b>Prejuízo do período</b>		(121.272)	(159.261)	(124.767)	(162.175)
<b>Atribuído a:</b>					
Participação dos acionistas controladores				(121.272)	(159.261)
Participação dos acionistas não-controladores				(3.495)	(2.914)
				(124.767)	(162.175)
Quantidade de ações ordinárias ao final do período		5.047.172	4.812.385		
Quantidade de ações preferenciais ao final do período		3.156.808	3.156.807		
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		(14.234,32)	(19.223,04)		
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		(15.657,76)	(21.145,35)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

### Período findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

	Capital Social		Reservas de Lucros		Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Debentures Perpetuas	Créditos a Converter	Outros Resultados do Reavaliação	Custo Atribuído AAP	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido dos Acionistas da Controladora	Participação dos Não Controladores no Patr.Liq. das Controladas	Total Patrimônio Líquido
	(-) Gastos com Subscrição de ações	Reservas de Capital	Ações em Tesouraria										
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	408.311	155.272	(8.303)	(3.405.422)	246.849	244.759	32.120	49.748	738.169	(1.545.570)	(41.908)	(1.587.478)	
Prejuízo Líquido do Exercício				(451.099)						4.278	(12.972)	(464.071)	
Ajuste patrimonial Reflexo de Investida ( CBD )				4.278						(5.713)	81	(4.278)	
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas												(5.713)	
Ajuste Conversão s/ Coligada no Exterior												81	
Ganhos na conversão de Debentures perpétuas												2.350	
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>												2.431	
<b>Resultado Abrangente Total</b>												(10.541)	
Redução de Capital - 340ª RCA de 28/01/2019	(1)												
Aumento de Capital - 341ª RCA de 15/02/2019	84												
Aumento de Capital - 342ª RCA de 28/03/2019	453												
Aumento de Capital - 344ª RCA de 01/07/2019	472												
Aumento de Capital - 345ª RCA de 01/07/2019	3.165	25.020											
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>													
Debentures perpétuas - 1ª emissão - 345ª RCA de 01/07/2019					84.490	(138.154)							
Debentures perpétuas - 1ª emissão - 345ª RCA de 01/07/2019					5.410	(7.448)							
Realização da Reserva Reavaliação				932			(932)						
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado				1.880				(1.880)					
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	412.884	180.292	(8.303)	(3.855.431)	335.741	99.157	31.188	47.868	794.528	(1.963.949)	(52.449)	(2.015.998)	
Prejuízo Líquido do Exercício				(121.272)						3.120	(3.495)	(124.767)	
Ajuste patrimonial Reflexo de Investida ( CBD )				3.120						13		3.120	
Ajuste patrimonial Reflexo de Investida ( PENTA )												13	
Ajustes de Instrumentos Financeiros													
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas													
Ajuste Conversão s/ Coligada no Exterior													
Ganhos na conversão de Debentures perpétuas													
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>													
<b>Resultado Abrangente Total</b>													
Redução de Capital - 347ª RCA de 31/01/2020	2.625				(2.625)								
Aumento de Capital - 348ª RCA de 03/07/2020	13.986				(13.986)								
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>													
Debentures a converter						(39.164)						(39.164)	
Realização da Reserva Reavaliação				5.303			(5.303)						
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado				3.146				(3.146)					
<b>Em 30 de setembro de 2020</b>	429.095	180.292	(8.303)	(3.863.121)	319.130	59.993	25.885	44.722	799.549	(2.115.831)	(55.109)	(2.170.940)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

## Demonstração do Resultado Abrangente

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais)

	30/09/2020	30/09/2019
Resultado Líquido do Período	<u>(121.272)</u>	<u>(159.261)</u>
Ajuste patrimonial Reflexo de Investida	3.133	3.238
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas	5.021	(5.224)
Ajuste Conversão s/ Coligada no Exterior	835	148
Ganhos na conversão de Debêntures perpétuas	-	64.421
Participação dos Acionistas Não Controladores	<u>(3.495)</u>	<u>(2.914)</u>
Resultado Abrangente do Período	<u>(115.778)</u>	<u>(99.592)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Resultado do período	(121.272)	(159.261)	(121.272)	(159.261)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes				
Depreciações e amortizações	2.475	2.549	8.348	9.355
Perda na alienação de imobilizado/investimentos	31.620	-	44.226	31.590
Reversão prov. perdas imobilizado/investimentos	123	-	123	-
Equivalência patrimonial	92.084	168.804	9.823	2.856
Participação de acionistas não controladores	-	-	3.495	2.914
Variações monetárias e cambiais	28.136	6.824	41.483	14.435
Provisões (Reversões)	-	(80.561)	10	(80.561)
<b>Resultado do período ajustado</b>	<b>33.166</b>	<b>(61.645)</b>	<b>(13.764)</b>	<b>(178.672)</b>
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais:</b>				
Contas a receber de Clientes	(93)	44	(1.001)	41.764
Estoques	-	-	(952)	(509)
Impostos a recuperar	4.537	248	6.390	(14.130)
Despesas antecipadas	15	-	15	-
Outros créditos	(58.500)	(32.370)	(54.388)	(39.712)
	<b>(54.041)</b>	<b>(32.078)</b>	<b>(49.936)</b>	<b>(12.587)</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>				
Fornecedores	1.993	(9.656)	4.389	6.920
Salários e encargos sociais	3.148	2.292	41.360	41.330
Impostos e contribuições a recolher	11.466	84.519	15.927	98.255
Provisão para impostos diferidos	(3.969)	(667)	(5.082)	(1.291)
Adiantamentos de clientes	-	-	(87)	86
Títulos a pagar	(3.517)	(9.263)	(3.517)	(9.263)
Outras contas a pagar	(11.745)	16.405	(20.713)	4.880
	<b>(2.624)</b>	<b>83.630</b>	<b>32.277</b>	<b>140.917</b>
<b>TOTAL CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(23.499)</b>	<b>(10.093)</b>	<b>(31.423)</b>	<b>(50.342)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Ganho sobre participações societárias	-	-	(822)	(147)
Títulos e Valores Mobiliários	-	(400)	-	(385)
Aquisições imobilizados e Intangíveis	-	-	(235)	(83)
Operações de mútuos com empresas ligadas	16.157	2.763	22.394	9.348
<b>TOTAL DO CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>16.157</b>	<b>2.363</b>	<b>21.337</b>	<b>8.733</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
Captação de financiamentos e empréstimos	6.422	-	6.422	-
Amortização de financiamentos e empréstimos - principal	(7.127)	(378)	(8.779)	(9.540)
Operações de mútuos com empresas ligadas	8.048	8.109	12.363	(12.382)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	62.072
<b>TOTAL CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>7.343</b>	<b>7.731</b>	<b>10.006</b>	<b>40.150</b>
<b>TOTAL DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>(80)</b>	<b>(1.459)</b>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	20	89	575	2.594
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	21	90	495	1.135
<b>TOTAL DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>(80)</b>	<b>(1.459)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06**

**Demonstração do Valor Adicionado**

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
<b>RECEITAS</b>	<b>33.208</b>	<b>363</b>	<b>43.331</b>	<b>(41.570)</b>
Venda de mercadorias, produtos e serviços	-	-	7.216	14.098
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.473)	363	(3.282)	(48.318)
Outras Receitas / Despesas	35.681	-	39.397	(7.350)
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(17.174)</b>	<b>81.421</b>	<b>(51.828)</b>	<b>39.493</b>
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	-	(3.386)	(6.237)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(17.174)	81.421	(48.442)	45.730
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>16.034</b>	<b>81.784</b>	<b>(8.497)</b>	<b>(2.077)</b>
Depreciação e Amortização	(2.475)	(2.549)	(8.348)	(9.355)
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>13.559</b>	<b>79.235</b>	<b>(16.845)</b>	<b>(11.432)</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>(89.282)</b>	<b>(165.656)</b>	<b>(6.668)</b>	<b>4.490</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial	(92.084)	(168.804)	(9.823)	(2.856)
Receitas Financeiras	2.802	3.148	3.155	7.346
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>(75.723)</b>	<b>(86.421)</b>	<b>(23.513)</b>	<b>(6.942)</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<b>PESSOAL</b>	<b>3.179</b>	<b>3.373</b>	<b>19.353</b>	<b>28.552</b>
Salários e encargos	3.175	3.372	10.208	13.086
Benefícios	4	1	7.438	14.087
FGTS	-	-	1.707	1.379
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>988</b>	<b>11.902</b>	<b>4.589</b>	<b>18.825</b>
Federais	988	11.902	3.916	17.924
Estaduais	-	-	668	892
Municipais	-	-	5	9
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>	<b>41.382</b>	<b>57.565</b>	<b>77.312</b>	<b>107.856</b>
Juros	41.325	57.338	76.809	106.989
Alugueis	57	227	503	867
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>(121.272)</b>	<b>(159.261)</b>	<b>(124.767)</b>	<b>(162.175)</b>
Prejuízo do exercício	(121.272)	(159.261)	(121.272)	(159.261)
Participação de acionistas minoritários	-	-	(3.495)	(2.914)
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO</b>	<b>(75.723)</b>	<b>(86.421)</b>	<b>(23.513)</b>	<b>(6.942)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Inepar S.A Indústria e Construções é uma Companhia de capital aberto e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. nº 76.627.504/0001-06, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 35 3.0035492 3, e está sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto nº 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180.

A Companhia tem como atividade a criação de soluções integradas, fabricação e o fornecimento de equipamentos e serviços destinados a geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica; exploração e beneficiamento de petróleo e gás; infraestrutura para movimentação de cargas; transporte ferroviário e metroviário; implantação e expansão de sistemas de infraestrutura para telecomunicações; participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista. Tais atividades são desempenhadas diretamente pela Companhia ou através de empresas controladas ou ligadas.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

No contexto mundial vemos nos últimos anos um excesso de liquidez financeira pronta para ser aplicada em projetos da economia real.

Já o atual Governo Brasileiro está comprometido com a atração de capital estrangeiro para viabilizar o crescimento da economia brasileira.

Boa parte desses capitais estrangeiros, quando vem para o Brasil, necessitam encontrar parceiros locais para viabilizar seus investimentos. E é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

## **PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Em 29/08/2014, a Inepar S.A. Indústria e Construções ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24/11/2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo determinado.

Em 13/05/2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação. Em 25/05/2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo final encerrou-se em 25/07/2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a Inepar S.A. Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14/10/2015 e 15/10/2015 e em 25/11/2015 e 28/12/2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial de todas as empresas do Grupo.

Os efeitos contábeis das conversões das dívidas em ações e debêntures foram refletidos nas demonstrações financeiras de 31/12/2015.

Com base em Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a Companhia classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A diferença entre o passivo baixado e o valor justo da debênture emitida, foi reconhecida como outros resultados abrangentes e não no resultado do exercício.

Ainda, com base no parecer dos nossos consultores jurídicos, efetuamos a reclassificação, em 2015, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia.

Destacamos ainda, que conforme as AGE's nºs 84º e 85º, realizadas em 25/11/2015 e 28/12/2015 respectivamente, foram autorizadas as 6º, 7ª, 8ª e 9ª emissão das debêntures perpétuas, totalizando o montante de R\$247.861 e as mesmas AGE's autorizaram também os aumentos de capital no montante de R\$163.592.

Através das AGE nº 88ª realizada em 12/08/19, foram autorizadas as emissões das debêntures perpétuas da 10ª e 11ª séries, nos valores de R\$121.560 e R\$6.507 respectivamente.

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Nesta mesma AGE nº 88, foi autorizado a emissão de 398.266 ações ordinárias, no montante de R\$28.186, para quitação de obrigações com diversos credores.

O Plano de Recuperação Judicial propiciou à Companhia aderir em 2015 ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. A adesão ao referido REFIS permitiu uma redução no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), este processo do Refis foi substituído a partir de janeiro de 2020 pela Transação Individual, conforme requerimentos já enviados à PGFN, de acordo com a Lei nº. 13.988/2020 (conversão da MP nº 899/2019).

A Inepar, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da Iesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A..
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A..
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao REFIS, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Venda da participação acionária da Iesa no capital da Inepar Capacitores S.A..
- Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria. O preço da venda desta UPI foi de R\$115 milhões.

O percentual de 49% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, foram utilizados para pagamento das debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial. Já o percentual de 51% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara foram utilizados para pagamento das obrigações do Grupo Inepar. Ainda, ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informado teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Estas monetizações de ativos "non-core" como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa REFIS, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

A Companhia continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa através das suas subsidiárias tende a gerar oportunidade com projetos na área de infraestrutura, pois neste período de recuperação judicial efetuou uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de fabricação.

A Companhia está atenta ao mercado para continuar vendendo os seus ativos "non-core", o que deverá gerar saldo de caixa positivo.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar a administração está trabalhando para a concretização da intenção de alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

- As operações serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:
  - a) Alienação das ações da UPI IOG;
  - b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
  - c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé.
  
  - d) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.
- Já instaurada a arbitragem contra a Tupy-BV e PNBV, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato.
- Já ocorreu a constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da recuperação judicial.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

## NOTA 2- BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

**a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora-** As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

**b) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e de suas Controladas-** As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante na demonstração financeira individuais preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras em um único conjunto.

## NOTA 3–RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**3.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas:** As Demonstrações Financeiras Consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Inepar S.A Indústria e Construções e suas Controladas apresentadas abaixo:

<u>Empresas</u>	<u>Participação - %</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Penta Participações e Investimentos Ltda.	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	100,00	100,00

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei Nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº11.638/07 e pela NBC TG 36 (R3), dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as Sociedades incluídas na consolidação;
- b) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- d) Destaque dos valores da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado;
- e) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

**3.2. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes:** No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização nos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**3.3. Compensações entre Contas:** Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

**3.4. Conversões em Moeda Estrangeira:** Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC02-Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

**3.5. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

**3.6. Classificação e mensuração de ativos financeiros:** Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de

caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e

- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros

**3.7. Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

**3.8 Estoques:** Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

**3.9. Investimentos:** Nas Demonstrações Financeiras da Controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

**3.10. Imobilizado:** A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

**3.11. Intangível:** Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

**3.12. Impairment de Ativos Não Financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "*impairment*" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do "*impairment*", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa-UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido "*impairment*", são revisados para a análise de uma possível reversão do "*impairment*" na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*". Estes testes são realizados, de acordo com o CPC01-Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

**3.13. Contas a Pagar a Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

**3.14. Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

**3.15. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**3.16 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** As despesas fiscais do período compreendem o IRPJ e a CSLL corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de IRPJ e da CSLL corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável

dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O IRPJ e da CSLL diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da CSLL. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

**3.17 CPC06(R2)/IFRS16-Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06(R1)/IAS17-Operações de arrendamento mercantil .** A Administração da Companhia entende que o impacto produzido por essa Norma está no reconhecimento no balanço de contratos de prestação de serviços relacionados a aluguéis de edifícios. Na avaliação realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas com ocupação passarão a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de ocupação, em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto relevante, conforme análises realizadas. Desta forma, a Companhia apurou o efeito estimado do registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço da Companhia, o qual não teve impactos relevantes para os saldos ativos e passivos da Companhia e suas controladas.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento.

**3.18. Participações nos Lucros e Resultados:** Os programas de participação nos lucros são definidos diretamente pelas empresas controladas e coligadas. No consolidado, a Controladora reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo Sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais.

**3.19. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

**3.20. Reconhecimento das Receitas de Vendas:** A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando à medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Em conformidade com as disposições transitórias previstas pelo IFRS 15, a Companhia efetuou os estudos sobre a aplicação desta norma e constatou que não houve impactos em lucros acumulados.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

**3.21. Dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

**3.22. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis:** A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) "*impairment*" dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do IR e da CSLL;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito obtida, e
- f) mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

### 3.23. Pronunciamentos contábeis e interpretações

<u>Descrição da norma</u>	<u>Data efetiva</u>
<b>Adotados:</b>	
. CPC06-R2/IFRS16- Arrendamentos	1º de janeiro de 2019
. ICPC22/IFRIC23-Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IRPJ e CSLL)	1º de janeiro de 2019
<b>Em fase de implantação</b>	
. CPC00-R2-Estrutura Conceitual do Relatório Financeiro	1º de janeiro de 2020
. CPC15-R1/IFRS3-Combinação de Negócios	1º de janeiro de 2020
. CPC26-R1/IAS1-Definição de Omissão Material-	1º de janeiro de 2020
. IFRS 17- Contratos de Seguros	1º de janeiro de 2022

**CPC06-R2/IFRS16-Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06-R1/IAS17-** Com essa nova norma, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para certos contratos de arrendamento mercantil, incluindo os anteriormente classificados como operacionais. Podem ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo ou cujo ativo objeto do arrendamento seja de baixos valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. Em 21 de dezembro de 2017, a CVM, através da Deliberação nº 787/17, aprovou o CPC 06 (R2) que equivale à IFRS em questão. A Empresa adotou a nova norma em 1º de janeiro de 2019, data efetiva da adoção inicial.

Esse pronunciamento não trouxe impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia para o período findo em 30/09/2020, bem como no seu balanço levantado em 31/12/2019.

#### **Interpretação Técnica ICPC22/IFRIC23 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IRPJ e CSLL)**

**Contexto da interpretação-itens 1, 2 e 3:** Item 1- O CPC32-Tributos sobre o Lucro especifica requisitos para tributos correntes e tributos diferidos ativos e passivos. A Companhia deve aplicar os requisitos do CPC 32, com base na legislação tributária aplicável.

**Item 2-** Pode não estar claro como a legislação tributária se aplica a determinada transação ou circunstância. A aceitabilidade de determinado tratamento tributário, de acordo com a legislação fiscal, pode não ser conhecida até que a respectiva autoridade fiscal ou tribunal tome uma decisão no futuro. Consequentemente, a contestação ou o exame de determinado tratamento fiscal pela autoridade fiscal pode afetar a contabilização do tributo corrente ou diferido ativo ou passivo da Companhia.

**Item 3-Nesta interpretação-** (a) "tratamentos fiscais" referem-se aos tratamentos utilizados pela Companhia ou que ela planeja utilizar nas apurações dos tributos sobre o lucro; (b) "autoridade fiscal" refere-se ao órgão ou órgãos que decidem se tratamentos fiscais são aceitáveis de acordo com a legislação tributária. Isso pode incluir tribunais; (c) "tratamento fiscal incerto" é o tratamento fiscal para o qual há incerteza sobre se a respectiva autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal de acordo com a legislação

**Alcance da interpretação-item 4.** Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC32 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases

fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

**Questões da interpretação-item 5.** Quando há incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro, esta Interpretação trata: (a) se a entidade deve considerar tratamentos fiscais incertos separadamente; (b) as premissas que a entidade deve elaborar sobre o exame de tratamentos fiscais por autoridades fiscais; (c) como a entidade deve determinar lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais; e (d) como a entidade deve considerar mudanças em fatos e circunstâncias.

Esse pronunciamento não trouxe impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício em 31/12/19, bem como no seu balanço levantado em 31/12/2018.

**CPC00-R2-Estrutura Conceitual do Relatório Financeiro-** Esse novo CPC/IFRS esclarece as definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. Não se espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia para 31/12/2020, bem como não existiu efeitos relevantes para elas em 31/12/2019;

**CPC15-R1/IFRS 3-Combinação de Negócios-** Definição de negócios Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, vigente a partir de 1/1/2020, alterando o CPC15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações. Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

**CPC26-R1/IAS1-Definição de Omissão Material-** Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, vigente a partir de 1/1/ 2020, alterando o CPC26 (R1) e o CPC23 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das Demonstrações Financeiras de propósito geral fazem com base nessas Demonstrações Financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade." Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

**Outras Normas Contábeis a Serem Implantadas, Além das Citadas Anteriormente-** Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

#### **NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**CPC48/IFRS9- Instrumentos financeiros:** A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de

classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

Este CPC48/IFRS9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

**a) Considerações gerais-** A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não- circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

**b) Valor de mercado -** Os valores de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis. O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito e todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

**c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas:**

**Risco de crédito-** A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

**Riscos de taxas de juros-** O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

**Riscos de taxas de câmbio-** A Companhia está exposta ao risco de taxa de câmbio. Para reduzir esse risco a Administração da Companhia monitora permanentemente o mercado de câmbio.

**Risco de liquidez-** A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

**Gestão de risco de capital-** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

## Análise de Sensibilidade

### Exposição Cambial-Consolidado

- A Companhia e suas controladas apresentam empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Desta forma, a fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a Companhia, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs. 475/08 e 550/08, apresentamos a seguir o demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

<b>Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial</b>				
	<b>30/09/2020</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>	<b>Cenário III</b>
<b>Passivos</b>				
Dívida Bancária	<u>33.632</u>	<u>36.989</u>	<u>40.358</u>	<u>43.704</u>
<b>Exposição Líquida - R\$ Mil</b>	<b>33.632</b>	<b>36.989</b>	<b>40.358</b>	<b>43.704</b>
<b>Exposição Líquida - US\$ Mil</b>	<b>5.995</b>	<b>5.995</b>	<b>5.995</b>	<b>5.995</b>
<b>Taxa Dólar</b>	<b>5,61</b>	<b>6,17</b>	<b>6,73</b>	<b>7,29</b>

Cenário I: Variação de 10% na taxa do dólar

Cenário II: Variação de 20% na taxa do dólar

Cenário III: Variação de 30% na taxa do dólar

**Variação Cambial:** A Companhia está sujeita ao risco cambial em decorrência, principalmente, de empréstimos em moeda estrangeira. Em 30/09/2020, a Companhia possuía uma exposição cambial de US\$ 5.995 milhões, conforme quadro acima.

**Exposição a Juros:** A Companhia entende que os demais instrumentos financeiros não apresentam riscos relevantes e, portanto, dispensam a demonstração da análise de sensibilidade, referida na Instrução nº475/08 e 550/08.

**Instrumentos Financeiros por Categoria:** Em atendimento ao CPC 48, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31/12/2019 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31/12/2019 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>		
Aplicações financeiras	20	-	20	Fornecedores	29.969	29.969
Contas a receber	-	8.549	8.549	Empréstimos e financ.	111.995	111.995
Títulos valores mobiliários	-	32.784	32.784	Debêntures	120.353	120.353
Outros créditos	-	34.403	34.403	Títulos a pagar	40.668	40.668
				Outras contas a pagar	132.378	132.378
				Outras contas a pagar (i)		
<b>Total circulante</b>	<b>20</b>	<b>75.736</b>	<b>75.756</b>	<b>Total circulante</b>	<b>435.363</b>	<b>435.363</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>		
Contas a receber	-	482	482	Empréstimos e financ.	276.417	276.417
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	-	-
Outros créditos	-	350	350			
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>8.606</b>	<b>8.606</b>	<b>Total não circulante</b>	<b>276.417</b>	<b>276.417</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20</b>	<b>84.342</b>	<b>84.362</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>711.780</b>	<b>711.780</b>

Ativos financeiros em 30/09/2020 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 30/09/2020 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>		
Caixa e bancos	-	-	-	Fornecedores	31.962	31.962
Aplicações financeiras	21	-	21	Empréstimos e financ.	143.465	143.465
Contas a receber	-	8.642	8.642	Debêntures	124.601	124.601
Títulos valores mobiliários	-	32.784	32.784	Títulos a pagar	37.151	37.151
Outros créditos	-	24.427	24.427	Outras contas a pagar	119.215	119.215
<b>Total circulante</b>	<b>21</b>	<b>65.853</b>	<b>65.874</b>	<b>Total circulante</b>	<b>456.394</b>	<b>456.394</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>		
Contas a receber (b)	-	482	482	Empréstimos e financ.	268.130	268.130
Títulos a receber (d)	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	-	-
Títulos valores mobiliários	-	400	400			
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>8.656</b>	<b>8.656</b>	<b>Total não circulante</b>	<b>268.130</b>	<b>268.130</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21</b>	<b>74.509</b>	<b>74.530</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>724.524</b>	<b>724.524</b>

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31/12/2019 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 31/12/2019 conforme balanço patrimonial	Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>		
Caixa e bancos	408	-	408	Fornecedores	115.644	115.644
Aplicações financeiras	167	-	167	Empréstimos e financiam.	241.487	241.487
Contas a receber	-	135.450	135.450	Debêntures	120.353	120.353
Títulos valores mobiliários	-	33.384	33.384	Títulos a pagar	40.668	40.668
Outros créditos	-	45.972	45.972	Outras contas a pagar	192.443	192.443
<b>Total circulante</b>	<b>575</b>	<b>214.806</b>	<b>215.381</b>	<b>Total circulante</b>	<b>710.595</b>	<b>710.595</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>		
Contas a receber	-	482	482	Empréstimos e financiam.	296.210	296.210
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	965	965
Títulos valores mobiliários	-	1.088	1.088			
Outros créditos	-	396	396			
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>9.740</b>	<b>9.740</b>	<b>Total não circulante</b>	<b>297.175</b>	<b>297.175</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>575</b>	<b>224.546</b>	<b>225.121</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.007.770</b>	<b>1.007.770</b>

Ativos financeiros em 30/09/2020 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 30/09/2020 conforme balanço patrimonial	Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>		
Caixa e bancos	322	-	322	Fornecedores	120.033	120.033
Aplicações financeiras	173	-	173	Empréstimos e financiam.	324.838	324.838
Contas a receber	-	136.441	136.441	Debêntures	124.601	124.601
Títulos valores mobiliários	-	33.384	33.384	Títulos a pagar	37.151	37.151
Outros créditos	-	31.965	31.965	Outras contas a pagar	176.447	176.447
<b>Total circulante</b>	<b>495</b>	<b>201.790</b>	<b>202.285</b>	<b>Total circulante</b>	<b>783.070</b>	<b>783.070</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>		
Contas a receber	-	482	482	Empréstimos e financiam.	286.901	286.901
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	2.403	2.403
Títulos valores mobiliários	-	1.088	1.088			
Outros créditos	-	30.292	30.292			
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>39.636</b>	<b>39.636</b>	<b>Total não circulante</b>	<b>289.304</b>	<b>289.304</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>495</b>	<b>241.426</b>	<b>241.921</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.072.374</b>	<b>1.072.374</b>

Os financiamentos e empréstimos não são contemplados com taxas subsidiadas, todas as operações possuem taxas que são consideradas taxas de mercado.

**NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	-	-	322	408
Aplicação financeira	21	20	173	167
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>495</b>	<b>575</b>

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias nacionais e aplicações financeiras estruturadas em CDBs remunerados por taxas que variam entre 100,0% a 102,0% da variação do Certificado de Depósito Interbancário-CDI.

**NOTA 6 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Cientes interno	22.183	22.090	203.851	202.859
Cientes externo	-	-	3.663	3.663
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	(13.059)	(13.059)	(70.591)	(70.590)
	<u>9.124</u>	<u>9.031</u>	<u>136.923</u>	<u>135.932</u>
Circulante	8.642	8.549	136.441	135.450
Não circulante	482	482	482	482

Os valores contabilizados em Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa são apurados após análise individual de cada cliente, levando-se em consideração o período de atraso dos valores a receber e a situação atual de cada devedor. No valor de R\$ 203.851 do consolidado consta o montante de ressarcimento de custos incorridos no Projeto de Charqueadas, conforme estabelecido no contrato assinado entre a Tupi B.V ("Tupi") e a IESA Óleo & Gás S.A.

**NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Outras Aplicações e Títulos	33.184	33.184	34.472	34.472
	<u>33.184</u>	<u>33.184</u>	<u>34.472</u>	<u>34.472</u>
Circulante	32.784	32.784	33.384	33.384
Não circulante	400	400	1.088	1.088

Refere-se, principalmente, a compra de direitos creditórios, conforme instrumento particular assinado entre a Inepar e a empresa Atlântico Agropastoril Ltda., cujos valores serão utilizados para liquidação de passivos tributários (ICMS).

**NOTA 8 - ESTOQUES**

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Produtos em elaboração	964	1.001
Insumos e materiais	5.234	6.194
Adiantamentos a fornecedores	2.114	165
Importações em andamento	-	-
	<u>8.312</u>	<u>7.360</u>

O saldo de produtos em elaboração refere-se a custos de obras em andamento que foram suportados pelas Companhias coligadas e controladas e que ainda não foram medidos ou cobrados dos clientes; a realização destes valores está condicionada ao cumprimento de etapas de serviços que serão faturados aos clientes ao longo da execução dos projetos (obras).

#### NOTA 9 - TÍTULOS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Créditos com terceiros (a)	7.774	7.774	7.774	7.774
Não Circulante	7.774	7.774	7.774	7.774

(a) O valor lançado nesta rubrica, refere-se aos créditos contra a DNOS- Departamento Nacional de Obras e Saneamentos, por conta de processo em que a Inepar obteve decisão judicial favorável, sendo que a realização dele deverá ocorrer neste exercício.

#### NOTA 10 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições a compensar	42	42	83	126
ICMS a recuperar	53	53	1.895	2.358
IPI a recuperar	974	974	1.182	1.189
PIS/COFINS lei 10833/03	-	-	593	658
Adiantamentos efetuados - parcelamentos (b)	-	-	859	859
Impostos e contribuições retidos na fonte	124	10	424	388
IRPJ diferido sobre diferenças temporárias (a)	19.841	23.071	48.696	52.735
CSLL diferido sobre diferenças temporárias (a)	7.156	8.306	17.544	18.984
Demais créditos (c)	3.843	4.114	22.336	22.705
	<b>32.033</b>	<b>36.570</b>	<b>93.612</b>	<b>100.002</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.781</b>	<b>4.941</b>	<b>26.231</b>	<b>27.135</b>
<b>Não circulante</b>	<b>27.252</b>	<b>31.629</b>	<b>67.381</b>	<b>72.867</b>

a) Os valores referentes ao imposto de renda e a contribuição social diferido, na controladora, referem-se a créditos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social, reconhecidos até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

b) Constituição de créditos por conta de pagamentos efetuados antecipadamente para a Receita Federal do Brasil e que serão compensados nos próximos parcelamentos.

c) Correspondem, em sua maioria, a processos administrativos de pedidos de restituição de INSS recolhidos indevidamente junto à Receita Federal do Brasil e que se encontram na fase de análise.

**NOTA 11 - OUTROS CRÉDITOS**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Adiantamento a Empregados	30	52	1.037	909
Adiantamento a Fornecedores	834	611	557	295
Gerdau S/A (a)	1.428	4.547	1.428	4.547
Contas a receber - Venda de ativos (b)	40.394	-	40.394	-
Acordo (c)	11.987	29.319	13.138	34.566
Outros	-	224	5.703	6.051
<b>Total</b>	<b>54.673</b>	<b>34.753</b>	<b>62.257</b>	<b>46.368</b>
Circulante	24.427	34.403	31.965	45.972
Não circulante	30.246	350	30.292	396

- a) Refere-se aos créditos devidos pela Gerdau S.A, conforme o primeiro aditamento ao Instrumento jurídico particular de promessa de compra e venda de ações, celebrado em 24/12/2002., os valores estão sendo realizados conforme previsto no acordo assinado em 2018.
- b) Refere-se aos valores a receber pela venda do imóvel.
- c) Refere-se valores dos acordos efetuados com Furnas Centrais Elétricas, assinado em 2019 e os recebimentos estão sendo realizados no prazos previstos contratualmente.

**NOTA 12 - INVESTIMENTOS**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Participação em controladas/coligadas ( a )	386.300	388.791	209.995	206.087
Bens não operacionais	-	23	-	23
Propriedade para Investimentos ( b )	-	-	51.764	51.764
Outros investimentos ( c )	2.515	2.616	2.515	2.617
	<b>388.815</b>	<b>391.430</b>	<b>264.274</b>	<b>260.491</b>

**Participações em Controladas e Coligadas**

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**a) Participações em empresas controladas/coligadas - Controladora**

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Equivalência	
							31/12/2019	30/09/2019
<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>								
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.(i)	521.878	1.895.033	(286.141)	(1.373.155)	100,00%	-	(286.141)	
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	824.541	486.620	(11.256)	337.921	47,07%	159.059	(5.297)	
Penta Participações e Investimento Ltda.(iii)	182.957	11.580	353	171.377	100,00%	171.377	353	
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	235.307	176.953	(47.218)	58.354	100,00%	58.355	(47.218)	
Innovida Participações S.A.	3.907	10.453	-	(6.546)	100,00%	-	-	
						<b>388.791</b>	<b>(338.303)</b>	
<b>Em 30 de setembro de 2020</b>								
								<b>Resultado da</b>
								<b>Equivalência</b>
								<b>Equivalência</b>
								<b>30/09/2020</b>
								<b>30/09/2019</b>
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.(i)	515.950	1.972.097	(86.458)	(1.456.147)	100,00%	-	(86.460)	(161.368)
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	804.669	469.200	(9.083)	335.469	47,07%	157.904	(4.274)	(3.145)
Penta Participações e Investimento Ltda.(iii)	182.948	11.615	(57)	171.333	100,00%	171.334	(57)	239
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	233.529	176.467	(1.292)	57.062	100,00%	57.062	(1.293)	(4.530)
Innovida Participações S.A.	3.907	10.453	-	(6.546)	100,00%	-	-	-
						<b>386.300</b>	<b>(92.084)</b>	<b>(168.804)</b>

**a) Participações em empresas controladas/coligadas - Consolidado**

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado	
							Equivalência	Equivalência
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>								
RIG Oil & Gas	27.131	16.897	(699)	12.213	16,66%	2.035	(113)	
QUIP S.A.	141.397	125.968	(5.462)	15.429	13,25%	2.044	(725)	
QGI INC	106.876	25.863	1.639	81.012	20,00%	16.202	328	
QGI BRASIL	172.948	36.000	867	136.948	19,53%	26.746	140	
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	4	26	(31)	(5)	35,00%	-	(10)	
Companhia Brasileira de Diques S.A.	824.541	486.620	(11.256)	337.921	47,07%	159.060	(5.297)	
						<b>206.087</b>	<b>(5.677)</b>	
<b>Em 30 de setembro de 2020</b>								
RIG Oil & Gas	40.117	23.646	-	16.471	16,66%	2.744	-	
QUIP S.A.	141.666	126.239	(42.854)	15.427	13,25%	-	(5.678)	
QGI INC	142.651	29.707	671	112.943	20,00%	22.589	134	
QGI BRASIL	167.541	30.516	54	137.025	19,53%	26.757	11	
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	40	91	(42)	(4)	35,00%	-	(15)	
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	804.669	469.200	(9.083)	335.469	47,07%	157.905	(4.274)	
						<b>209.995</b>	<b>(9.822)</b>	

	Quantidade de ações possuídas		Participação em %	Participação no capital votante em %
	O. N.	P. N.		
	(em milhares)			
<b>Controladas/Coligadas</b>				
IESA - Projetos, Equipamentos. e Montagens S.A.	149.799	-	100,00	100,00
Companhia Brasileira de Diques S.A.	289	-	47,07	47,07
Penta Participações e Investimento Ltda.	230.601	quotas	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	246.386	66.035	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	12.541	-	100,00	100,00

**(i) IESA- Projetos, Equipamentos e Montagens S.A:** A Companhia Controladora capitalizou em 2003 essa controlada, mediante a transferência de acervo técnico e máquinas e equipamentos, com base em seus valores de mercados, definidos em laudos de avaliação emitidos por empresa especializada, em 30/04/2003 e 31/05/2003 de maio de 2003 e Instrumento Particular de Transferência, celebrado em 07/04/2003. Tendo em vista que essa controlada apresenta Passivo a Descoberto em 30/09/2020, a Companhia constituiu provisão até a totalidade desse valor, conforme descrito na nota 23.

**(ii) Companhia Brasileira de Diques S.A:** Refere-se à aquisição, em 31/03/2012, de 50% de participação no capital dessa Companhia, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, no valor de R\$ 608.734.

Conforme ata da AGE, de 29/06/2014, foi deliberado sobre o aumento do Capital no montante de R\$986 mediante a emissão de 3.288 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$300,00. O referido aumento de capital foi subscrito e integralizado pela Partbank Consultoria Financeira e Administração de Bens e Participações Ltda. Desta forma, a participação da Companhia foi reduzida para 49,72%.

Conforme ata da AGE de 28/06/2019, foi deliberado sobre o aumento do Capital de R\$2.636 mediante a emissão de 32.705 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$192,13. O referido aumento de capital foi subscrito e integralizado pelo Fator Empreendimentos e Participações Ltda, pelos acionistas João Antonio Lopes Filho e Manoel Horácio Francisco da Silva. Desta forma, a participação da Companhia foi reduzida para 49,72% para 47,07%.

**(iii) Penta Participações e Investimentos Ltda:** Refere-se ao investimento realizado na empresa Penta Participações e Investimentos Ltda. em 2004 através da participação acionária mantida na empresa Centrais Elétricas Matogrossenses- CEMAT. Em 11/12/2015, a participação acionária na CEMAT foi transferida para o BNDES para abatimento das dívidas junto a este órgão.

**b) Propriedade para Investimentos:** Corresponde ao imóvel localizado na cidade de Magé no Estado do Rio de Janeiro, pertencente à controlada indireta IESA Óleo & Gás S.A., este imóvel está com o valor avaliado pelo valor de mercado. O referido imóvel será utilizado pela empresa para liquidação de passivos juntos aos bancos credores. O laudo de avaliação foi emitido pela empresa Appraisal Avaliações e Engenharia, em 28/02/2019.

**c) Outros investimentos-** O valor de outros investimentos no consolidado corresponde principalmente aos investimentos na Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora	Edificações e Máquinas e Móveis e Instalações e Equipamentos							Total
	Terrenos	Benfeitorias	Equipamentos	Utensílios	Ferramentas	de Informática	Outros	
Taxas anuais de depreciação	0%	25%	10% a 40%	10%	2% a 10%	1% a 10%	10% a 30%	
<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>								
Cusb	35.486	166.475	6.693	21	5.424	13	3.989	218.101
Depreciação Acumulada	-	(88.302)	(6.160)	(11)	(5.078)	(9)	(1.767)	(101.327)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>35.486</b>	<b>78.173</b>	<b>533</b>	<b>10</b>	<b>346</b>	<b>4</b>	<b>2.222</b>	<b>116.774</b>
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	(25.298)	(10.807)	-	-	-	-	-	(36.106)
Depreciação	-	(2.339)	(120)	(2)	(14)	(0)	-	(2.475)
Baixas da Depreciação	-	4.486	-	-	-	-	-	4.486
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>10.188</b>	<b>69.513</b>	<b>413</b>	<b>8</b>	<b>332</b>	<b>4</b>	<b>2.222</b>	<b>82.679</b>
<b>Em 30 de Setembro de 2020</b>								
Cusb	10.188	155.668	6.693	21	5.424	13	3.989	181.995
Depreciação Acumulada	-	(86.155)	(6.280)	(13)	(5.092)	(9)	(1.767)	(99.316)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>10.188</b>	<b>69.513</b>	<b>413</b>	<b>8</b>	<b>332</b>	<b>4</b>	<b>2.222</b>	<b>82.679</b>
<b>Consolidado</b>								
Taxas anuais de depreciação	Edificações e Máquinas e Móveis e Instalações e Equipamentos							Total
	Terrenos	Benfeitorias	Equipamentos	Utensílios	Ferramentas	de Informática	Outras Imobilizações	
	0%	4% a 25%	10% a 40%	10%	2% a 10%	1% a 10%	10% a 30%	
<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>								
Cusb	55.256	189.640	92.165	4.904	7.718	13.784	83.759	447.226
Depreciação Acumulada	-	(93.516)	(57.382)	(4.171)	(5.796)	(10.897)	(2.624)	(174.386)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>55.256</b>	<b>96.124</b>	<b>34.783</b>	<b>733</b>	<b>1.922</b>	<b>2.887</b>	<b>81.135</b>	<b>272.840</b>
Adições	-	-	235	-	-	-	-	235
Baixas	(37.858)	(10.807)	(179)	(20)	-	-	-	(48.864)
Depreciação	-	(2.570)	(2.819)	(167)	(102)	(756)	-	(6.414)
Baixas da Depreciação	-	4.486	137	15	-	-	-	4.638
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>15.376</b>	<b>87.233</b>	<b>32.156</b>	<b>561</b>	<b>1.820</b>	<b>2.131</b>	<b>81.135</b>	<b>222.433</b>
<b>Em 30 de Setembro de 2020</b>								
Cusb	17.398	178.834	92.221	4.884	7.718	13.784	83.759	398.598
Depreciação Acumulada	-	(91.600)	(60.065)	(4.323)	(5.898)	(11.653)	(2.624)	(176.163)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>17.398</b>	<b>87.233</b>	<b>32.156</b>	<b>561</b>	<b>1.820</b>	<b>2.131</b>	<b>81.134</b>	<b>222.435</b>

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/09 que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22

da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por empresa especializada.

A Companhia realiza testes de recuperabilidade para os ativos intangíveis de vida útil indefinida bem como do imobilizado, não identificando perdas por "impairment".

**Metodologia utilizada para determinar o cálculo da depreciação:** A base adotada para determinar o cálculo da depreciação foi à política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens, a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado. Neste exercício, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizado foi necessária.

#### **NOTA 14 – INTANGÍVEL**

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONTROLADORA	Controladora		
	Marcas e Patentes	Ágio sobre Investimentos	Total
Taxas anuais de amortização	20%	0%	
<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>			
Custo	247	391.513	391.760
Amortização acumulada	(247)	-	(247)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>-</b>	<b>391.513</b>	<b>391.513</b>
Adições	-	-	-
Baixas	-	-	-
Amortização	-	-	-
Baixa amortização	-	-	-
Transferências	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>-</b>	<b>391.513</b>	<b>391.513</b>
<b>Em 30 de Setembro de 2020</b>			
Custo	247	391.513	391.760
Amortização acumulada	(247)	-	(247)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>-</b>	<b>391.513</b>	<b>391.513</b>

CONSOLIDADO	Consolidado				
	Marcas e Patentes	Desenvolv Projetos	Programas de Computador	Ágio sobre Investimentos	Total
Taxas anuais de amortização	20%	20%	20%	0%	
<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>					
Custo	247	937	34.076	391.513	426.773
Amortização acumulada	(247)	(928)	(19.040)	-	(20.215)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>15.036</b>	<b>391.513</b>	<b>406.558</b>
Adições	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-
Amortização	-	(14)	(1.920)	-	(1.934)
Baixa amortização	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>-</b>	<b>(5)</b>	<b>13.116</b>	<b>391.513</b>	<b>404.624</b>
<b>Em 30 de Setembro de 2020</b>					
Custo	247	937	34.076	391.513	426.773
Amortização acumulada	(247)	(942)	(20.960)	-	(22.149)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>-</b>	<b>(5)</b>	<b>13.116</b>	<b>391.513</b>	<b>404.624</b>

A avaliação econômica da Companhia Brasileira de Diques S.A.(CBD), foi efetuada por empresa de consultoria e o valor de mercado calculado através da metodologia do fluxo de caixa descontado a valor presente, perfaz o valor total de R\$1.217.468.



**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**Quinta emissão Inepar S.A. Indústria e Construções:** A 80ª AGE, de 18/07/2012, aprovou a emissão de 15.000 debêntures de série única, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$10 totalizando o montante de

R\$150.000. As Debêntures são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, a Oferta Restrita automaticamente dispensada do registro de distribuição perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07/12/1976.

As Debêntures emitidas possuem garantias reais representadas pela cessão fiduciária de direitos creditórios e de aplicação financeira e alienação fiduciária de bem imóvel. As Debêntures contarão com as garantias a seguir descritas:

(i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de instrumentos celebrados pela IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. e seus clientes, bem como dos direitos emergentes da conta vinculada e de suas aplicações;

(ii) alienação fiduciária de bem imóvel de propriedade da IESA Óleo & Gás S.A.;

(iii) cessão fiduciária de direitos creditórios sobre aplicação financeira de titularidade da Companhia;  
e

(iv) fianças em favor dos Debenturistas ou seus sucessores legais, prestadas pelas empresas Inepar Administração e Participações S.A, IESA-Projetos, Equipamentos e Montagens S.A e pela IESA Óleo & Gás S.A., as quais se obrigarão solidariamente à Companhia como fiadoras e principais pagadoras pelo pagamento de todos e quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão.

**Remuneração das Debêntures:** As debêntures farão jus à remuneração composta pela atualização monetária e pelos juros remuneratórios, pagos mensalmente, a partir do 13º mês contado da data de emissão (alterado pela 5º AGD de 26/03/2013), conforme abaixo:

**Atualização Monetária:** o saldo devedor do valor nominal unitário será atualizado, a partir da data da 1ª (primeira) integralização das Debêntures, pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A atualização monetária será automaticamente incorporada ao valor nominal unitário e será paga juntamente com as parcelas de amortização programada; e

**Juros Remuneratórios:** sobre o saldo devedor do valor nominal unitário atualizado, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data da primeira integralização ou data de pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento;

**Prazo de Carência:** haverá período de carência para pagamento da Amortização Programada e da Remuneração, o qual corresponderá ao período entre a data de emissão e o 14º (décimo quarto) mês contado da data de emissão (alterado pela 18º AGD de 27/09/13).

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Data de Vencimento: 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão, ou seja, no dia 27/07/2016.

Amortização Programada das Debêntures: a amortização programada das Debêntures será realizada mensalmente, juntamente com o pagamento da remuneração, nas datas e nos percentuais aduzidos na escritura de emissão, devendo os percentuais das amortizações programadas serem aplicados sempre sobre o valor nominal unitário atualizado existente após o evento de incorporação da atualização monetária, calculada na data de amortização programada. Até 31/12/2019, haviam sido subscritas 8.634 debêntures, cujo saldo contábil atualizado registrado no passivo é de R\$120.353.

Conforme deliberação da 22ª AGD da 5ª emissão, realizada em 16/04/2014, a totalidade dos debenturistas deliberou pelo vencimento antecipado da operação. Em virtude desta decisão, os valores foram reclassificados para o passivo circulante.

A Companhia está em negociações com os debenturistas para a liquidação do saldo existente com novas condições de pagamento.

**NOTA 17- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a)	503.907	496.897	572.126	564.429
ICMS a recolher/Parcelamentos	40.615	40.344	79.983	69.480
INSS a recolher/Parcelamentos	4.702	4.662	61.497	60.613
PIS/COFINS Diferido	2.889	2.889	14.304	14.303
ISS a recolher/Parcelamentos	8.367	8.147	26.507	25.530
PIS/COFINS a recolher/Parcelamentos	28.827	27.830	69.172	67.582
Impostos e Contribuições retidos na fonte	4.668	4.318	8.695	8.457
Parcelamento Refis lei 12.996/14 (b)	97.610	96.544	234.492	231.240
Outros	4.255	2.743	11.479	20.694
	<b>695.840</b>	<b>684.374</b>	<b>1.078.255</b>	<b>1.062.328</b>
Circulante	440.807	420.448	796.623	771.915
Não Circulante	255.033	263.926	281.632	290.413

a) Refere-se aos valores remanescentes dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da Receita Federal do Brasil. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos para os parcelamentos previstos na Lei nº 12.996/14.

b) Em 25/08/2014, a empresa com base na Lei nº 12.996 de 18/06/2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto à Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos.

Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, foram reconhecidos no exercício de 2015 tendo em vista que a empresa, por questões financeiras, não apresentou, em agosto de 2014, os recolhimentos das antecipações.

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para quitação das antecipações de até 20% previstas no Programa REFIS da Lei 12.996, em 27/07/15 a Inepar obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar).

A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada em setembro de 2015, conforme instruções da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30/07/2015 e os demais débitos previdenciários ainda serão consolidados. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$58.341 e R\$1.003 respectivamente.

Os parcelamentos efetuados conforme informado nos itens anteriores foram migrados para a Transação Individual, estabelecido pela Lei nº. 13.988/2019 (Conversão da MP-899/2019), regulamentada pela Portaria PGFN nº 9.917/2020.

### NOTA 18 - PROVISÃO DE CUSTOS E ENCARGOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
ICMS s/Receitas	2.303	2.303	4.804	4.804
ISS s/Receitas	-	-	685	685
Custos a Incorrer	-	-	112.389	112.389
	<u>2.303</u>	<u>2.303</u>	<u>117.878</u>	<u>117.878</u>
Circulante	-	-	115.575	115.575
Não circulante	2.303	2.303	2.303	2.303

Provisão de custos e encargos refere-se a etapas de serviços contratados que ainda não foram faturados pelos respectivos fornecedores. O valor de R\$112.389 no consolidado refere-se, principalmente, ao projeto de Charqueadas da controlada IESA Óleo & Gás S.A., cuja rescisão está sendo cancelado por parte da TUPI BV e cuja rescisão será discutida em processo de arbitragem internacional.

### NOTA 19 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

CONSOLIDADO	30/09/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	148.793	148.754
Adições/Baixas	<u>(87)</u>	<u>39</u>
Saldo Final	148.706	148.793

Adiantamentos ou sinais recebidos por conta de vendas de produtos ou serviços, deduzidos dos valores contabilizados em receitas pelo avanço físico, bem como o total dos faturamentos antecipados.

### NOTA 20 - IMPOSTOS DIFERIDOS

**20.1. Tributos Diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidas foram calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias ou até o limite do valor registrado de tributos diferidos passivos.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda diferidos durante o exercício são as seguintes:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Controladora									
	Tributos Diferidos Ativos				Tributos Diferidos Passivos					
	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Prej. Fiscais e Base	Diferenças Temporárias	Total	Impostos s/Reserva de Reavaliação	Impostos s/ Lucro Estatais	Impostos Diferidos s/Parcelamentos	Custo Atribuído	Revisão de Vida Útil	Total
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	31.376	31.376	15.026	-	-	16.350	(409)	30.967
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa dos Tributos	-	-	(3.614)	(3.614)	(3.560)	-	-	(104)	50	(3.614)
Em 30 de setembro de 2020	-	-	27.000	27.000	11.226	-	-	16.037	(263)	27.000

  

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Consolidado									
	Tributos Diferidos Ativos				Tributos Diferidos Passivos					
	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças Temporárias	Total	Impostos s/Reserva de Reavaliação	Impostos s/ Lucros Estatais	Outros Impostos Diferidos	Custo Atribuído	Revisão de Vida Útil	Total	
Em 31 de dezembro de 2019	8.743	62.267	71.010	15.026	39.966	11.171	24.317	13.315	103.795	
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Baixa dos Tributos	(94)	(3.692)	(3.786)	(3.560)	-	(7)	(213)	(13)	(3.793)	
Em 30 de setembro de 2020	7.886	57.649	65.535	11.226	39.966	11.154	23.738	12.629	98.713	

## 20.2. Despesas com Tributos sobre o Lucro

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
<b>Prejuízo Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	(120.864)	(159.568)	(124.374)	(161.300)
IRPJ / CSLL Alíquota Nominal	34%	34%	34%	34%
Total Tributos	-	-	-	81
<b>Ajustes Apuração Alíquota Efetiva</b>				
Adições/Exclusões	30.901	57.086	56.218	(44.831)
Resultado de Equivalência Patrimonial	31.309	57.393	56.641	44.037
IRPJ / CSLL no Resultado	(408)	307	(393)	(875)
Tributos Correntes	-	-	-	-
Tributos Diferidos	(408)	307	(393)	(875)
Alíquota Efetiva	-0,34%	0,19%	0,32%	0,54%

#### NOTA 21 - PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e os valores relativos às operações envolvendo as empresas inclusas no processo de consolidação já se encontram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se compensam. Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 31/12/2019 nas demonstrações financeiras da Controladora:

	Ativo Não Circulante	
	Contas Correntes	
	30/09/2020	31/12/2019
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	309.088	297.739
Inepar Administração e Participações S.A.	26.332	58.221
IESA - Óleo & Gás S.A.	-	34.862
TT Brasil Estrutura Metálicas S.A.	-	-
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	81	-
IESA Transportes S.A.	4.087	4.087
Contas a Receber Empresas ligadas	-	-
Afac Inepar Innovida Latin America S.A.	6	6
Afac Inepar Innovida Participações S.A.	5.400	5.400
Afac Penta Participações S.A.	9.891	9.891
Afac Usina Hidrelétrica de Cubalão	646	646
	<b>355.531</b>	<b>410.852</b>
	Passivo Não Circulante	
	Contas Correntes	
	30/09/2020	31/12/2019
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	201.995	201.996
Penta Participações e Investimentos Ltda	155.492	155.492
Cia Brasileira de Diques S.A.	558	467
lesa Óleo & Gás S/A	4.149	-
lesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	21.310	17.502

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Contas Correntes:** A tabela a seguir, apresenta a movimentação das contas correntes com empresas controladas, coligadas e da controladora, e demonstra a variação monetária líquida dos saldos de contratos remanescentes. As taxas utilizadas nos contratos são pré-fixadas e refletem o custo de captação de recursos no mercado. O saldo é exigível a qualquer tempo para as Companhias controladas Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

ATIVO	Saldo	Adições/ Baixas/Var.	Saldo
	31/12/2019	Monetária	30/09/2020
<b>Empresas</b>			
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	297.739	11.349	309.088
Inepar Administração e Participações S.A.	58.221	(31.889)	26.332
IESA - Óleo & Gás S.A.	34.862	(34.862)	-
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	-	81	81
IESA Transportes S.A.	4.087	-	4.087
AFAC - Inepar Innovida Latin America S.A.	6	-	6
AFAC - Inepar Innovida Participações S.A.	5.400	-	5.400
AFAC - Penta Participações Ltda.	9.891	-	9.891
AFAC - Usina Hidrelétrica de Cubatão	646	-	646
	<b>410.852</b>	<b>(55.321)</b>	<b>355.531</b>
<b>PASSIVO</b>			
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. (a)	201.996		201.996
Penta Participações e Investimentos Ltda (b)	155.492	-	155.492
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S/A.	17.502	3.808	21.310
IESA Óleo & Gás S/A	-	4.149	4.149
Cia. Brasileira de Diques S.A.	467	91	558
Demais Empresas	18	-	18
	<b>375.475</b>	<b>8.048</b>	<b>383.523</b>

- a) Refere-se à transferência de direitos sobre ativos financeiros utilizados pela Companhia para liquidação da alienação de 50% da participação na Companhia Brasileira de Diques.
- b) Refere-se, principalmente, ao valor do investimento nas Centrais Elétricas Matogrossense S.A.-CEMAT alienado pela controlada Penta a favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, pelo valor de R\$155.492, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037. Este valor foi utilizado para amortização de parte da dívida da Inepar junto ao BNDES.

## NOTA 22 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. Para estes processos, a Companhia apresentou defesa administrativa e judicial e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída para os processos cuja perda é considerada como provável é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

judiciais. Parte destas contingências está suportada por depósitos judiciais relacionados aos processos em discussão.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	242.510	225.033	517.411	384.510
Adições	-	101.086	-	226.951
(-) Baixas	-	(83.609)	-	(94.050)
Saldo Final	242.510	242.510	517.411	517.411

	30/09/2020		31/12/2019		30/09/2020		31/12/2019	
	CONTROLADORA		CONTROLADORA		CONSOLIDADO		CONSOLIDADO	
	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	992	27.406	992	27.406	39.674	82.477	39.674	82.477
Tributárias	840.973	206.819	840.973	206.819	955.485	395.602	955.485	395.602
Cíveis	55.414	8.156	55.414	8.156	104.164	38.732	104.164	38.732
Outras	-	129	-	129	-	600	-	600
	897.379	242.510	897.379	242.510	1.099.323	517.411	1.099.323	517.411

**Trabalhistas:** Reclamatórias trabalhistas vinculadas em sua maioria a vários pleitos indenizatórios. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, os riscos contingentes no consolidado montam em R\$ 82.477 e a provisão constituída considera uma redução deste valor com base em um histórico de acordos e trabalho técnico-jurídico desenvolvido nas ações.

**Tributárias:** Representadas basicamente por autuações estaduais e federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento, que de acordo com nossos Consultores Fiscais, apresenta possibilidade de reduções de valores com prescrição de acordo com a Súmula Vinculante nº 08 e aplicação várias legislações vigentes.

**Cíveis:** Na maior parte compostas por ações de execução, cobrança e indenização.

**Contrato com a Tupi BV/PNBV:** O contrato assinado entre a Iesa Óleo & Gas S.A. e a Tupi B.V ("TUPI") em 26/07/2012, com aditivos posteriores, para realizar a construção de unidades de FPSOs (Floating Production Storage and Offloading), que são grandes equipamentos flutuantes utilizados na produção, estocagem e transferência de petróleo, foi rescindido unilateralmente pela Tupi B.V., Conforme previsto em cláusula contratual, foi instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, registros de contas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, provisão para custos a incorrer.

#### NOTA 23 - PROVISÃO PARA PASSIVO A DESCOBERTO

Refere-se à provisão do passivo a descoberto no montante de R\$1.408.690 (R\$1.327.252 em 31/12/2019) para as controladas IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A e Inepar Innovida Participações S.A.

#### NOTA 24 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Delf Administração e Participação	-	-	3.448	3.448
Obrigações imóvel de Macaé	3.000	3.000	3.000	3.000
Provisão de diversas obrigações a pagar (a)	20.228	36.574	73.374	94.156
Comissões sobre venda de imóveis	2.026	-	2.026	-
Acordos a Pagar(b)	17.226	17.240	18.849	17.240
Andritz Hydro (c)	78.153	75.564	78.153	75.564
	<b>120.633</b>	<b>132.378</b>	<b>178.850</b>	<b>193.408</b>
Circulante	119.215	132.378	176.447	192.443
Não circulante	1.418	-	2.403	965

- a) Refere-se, principalmente, ao registro das obrigações constituídas para atender aos acordos efetuados através do Plano de Recuperação Judicial.
- b) Refere-se ao acordo assinado com a Itiquira Energética S.A, através da empresa Swiss Re Corporate Brasil Seguros, para o encerramento do litígio entre Itiquira e Inepar, objeto da execução nº 0135394-63.2006.8.26.0100, em trâmite na 34ª vara cível do fórum central da capital.
- c) Refere-se ao saldo a pagar para Andritz Hydro S.A. por conta da transferência de créditos tributários que estão sendo utilizado pela Inepar para liquidação da parcela inicial de até 20% do Programa REFIS da Lei nº 12.996/14. Este valor será liquidado em 60 parcelas mensais.

**NOTA 25 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social:** O Capital Social integralizado é de R\$429.095, formado por 5.047.172 ações ordinárias e 3.156.808 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito ao voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do art. 17 da Lei n.º 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei n.º 10.303/01. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art.202 da Lei n.º 6.404/76.

**b) Reserva de Capital:** As Reservas de Capital apresentam o saldo de R\$180.292 e está assim composta:

- Conforme a 84ª AGE, de 25/11/2015, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$83.978, mediante a emissão particular de 23.732.367 ações ordinárias, sendo destinado à conta de capital o valor de R\$4.271 e R\$79.707 para a formação de reserva de capital.

- Conforme a 85ª AGE, de 28/12/2015, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$79.614, mediante a emissão particular de 22.499.035 ações ordinárias, sendo destinado à conta de capital o valor de R\$4.049 e R\$75.565 para a formação de reserva de capital.

- Conforme a 88ª AGE, de 12/08/2019 foi autorizado o aumento do capital no valor de R\$28.185, mediante a emissão particular de 398.266 ações ordinárias sendo destinado a conta de capital.

**c) Reserva de Reavaliação-** (i) De Ativos Próprios- É constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. (ii) Nas Sociedades Controladas e Coligadas – os saldos são compostos pelo reflexo da reavaliação do investimento na empresa Penta Participações e Investimentos Ltda. e pelas reavaliações de bens dos ativos imobilizados contabilizados pelas controladas Inepar Equipamentos e Montagens S.A e IESA-Projetos, Equipamentos e Montagens S.A, com base em laudos firmados por peritos avaliadores independentes.

A realização da reserva, proporcional à depreciação incorrida sobre os bens reavaliados ou quando ocorre a sua alienação, é integralmente transferida para lucros acumulados. A Companhia decidiu pela manutenção dos saldos das reservas de reavaliações constituídas até a vigência da Lei nº 11.638/07, tendo em vista que os valores contábeis estão inferiores aos de mercado, até a sua efetiva realização.

**d) Debêntures Perpétuas:** As debêntures perpétuas apresentam o saldo de R\$335.741 e estão assim compostos:

- Conforme a 84ª AGE, de 25/11/2015, foram autorizadas a 6ª e 7ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$1,00(um real) para cada uma, cujo valor total de emissão foi de R\$167.234 para a 6ª emissão e de R\$66.433 para a 7ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos existente para cada credor.

- Conforme a 85ª AGE, de 28/12/2015, foram autorizadas a 8ª e 9ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$1,00(um real) para cada uma, cujo valor total de emissão foi de R\$10.268 para a 8ª emissão e de R\$3.926 para a 9ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos existente para cada credor.

- No exercício foram convertidas em ações ordinárias 8.072, em substituição as debêntures perpétuas.

- Conforme a 88ª AGE de 12/08/2019, foi autorizado a emissão 10ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada e quantidade de debêntures 121.550 e valor unitário de R\$100, perfazendo o montante de R\$121.550.

- Conforme a 88ª AGE de 12/08/2019 foi autorizado a emissão 11ª emissão de debêntures perpétuas. As debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia a qualquer tempo. Quantidade de debêntures: 6.507 mil, com valor unitário de R\$100, perfazendo o montante de R\$6.507.

**e) Créditos quirografários a converter:** Com base no parecer dos nossos consultores jurídicos efetuamos a reclassificação, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$59.993. Estes créditos ainda não foram convertidos em função de divergências de valores que estão sendo discutidos com os credores. Os valores nesta rubrica foram registrados com base na melhor estimativa da Companhia.

**f) Ajustes de avaliação patrimonial:** Apresenta o saldo de R\$845.969, sendo que neste valor está incluído o montante de R\$844.271, referente aos ganhos nas conversões dos passivos

quiografários em debêntures perpétuas da 7ª, 9ª e 11ª emissão, cujas conversões foram efetuadas de acordo com as escrituras destas emissões. Estes ganhos foram classificados no patrimônio líquido com base em parecer contábil do Professor Eliseu Martins, onde está entendido que as debêntures devem ser consideradas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que elas não geram a obrigação da companhia de entregar caixa ou outro instrumento financeiro.

**g) Destinação do Lucro:** Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia.

## NOTA 26 - RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

	30/09/2020	30/09/2019
<b>Numerador</b>		
<b>Resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia</b>		
Resultado disponível aos acionistas preferenciais	(50.853)	(67.973)
Resultado disponível aos acionistas ordinários	(73.914)	(94.201)
	<u>(124.767)</u>	<u>(162.174)</u>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	3.157	3.157
Quantidade de ações ordinárias emitidas	5.047	4.812
<b>Total</b>	<u>8.204</u>	<u>7.969</u>
<b>Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações</b>		
Ação preferencial	(16.109)	(21.532)
Ação ordinária	(14.644)	(19.574)

## NOTA 27- RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<b>Consolidado</b>	
	30/09/2020	30/09/2019
Vendas mercado interno	4.007	5.530
Prestação de serviços	3.514	8.574
(-) Impostos sobre as Vendas	(1.566)	(2.297)
<b>Receita de Vendas</b>	<u>5.955</u>	<u>11.807</u>

## NOTA 28 - DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2019</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre impostos e contribuições	(10.099)	(32.411)	(18.846)	(49.077)
Juros / despesas bancárias	(32.248)	(22.559)	(48.647)	(48.949)
Outras despesas financeiras	1.022	(2.368)	880	(4.297)
Variações cambiais	-	-	(10.196)	(4.666)
	<b>(41.325)</b>	<b>(57.338)</b>	<b>(76.809)</b>	<b>(106.989)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>				
Receitas de aplicações financeiras	1	-	8	9
Receitas atualização debêntures	3.649	1.384	3.649	1.384
Juros auferidos	65	289	93	289
Variações monetárias ativas	(1.058)	1.078	(1.058)	1.078
Outras receitas financeiras	145	397	355	846
Variações cambiais	-	-	108	3.740
	<b>2.802</b>	<b>3.148</b>	<b>3.155</b>	<b>7.346</b>

**NOTA 29- COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)**

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

**NOTA 30 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2019</b>
Salários	1.642	1.267	24.381	29.524
Gastos Previdenciários	1.169	1.071	3.867	4.711
<b>Total</b>	<b>2.812</b>	<b>2.338</b>	<b>28.248</b>	<b>34.235</b>

**NOTA 31 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO**

Conforme estabelecido e aprovado nas atas da controladora e de suas controladas, foi atribuída à remuneração dos administradores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

**Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Remuneração de Conselheiros	641	441	119	480
Remuneração de Diretores	25	807	1.533	3.438
<b>Total</b>	<b>666</b>	<b>1.248</b>	<b>1.652</b>	<b>3.918</b>

**NOTA 32 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO**

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo de organização e gestão aprovadas pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes áreas:

Consolidado	Geração / Equipamentos	Gás/outros	Total
Receita bruta total	6.341	1.180	7.521
Impostos/Deduções	(1.563)	(2)	(1.565)
Custos dos Produtos e Serviços	(2.828)	(1.471)	(4.299)
<b>Total</b>	<b>1.950</b>	<b>(293)</b>	<b>1.657</b>

**NOTA 33 – TRATATIVAS QUE IRÃO GERAR EVENTOS SUBSEQUENTES:**

A Administração da Companhia está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações dos itens a/b/c/d serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé.
- d) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.
- e) Já constituído o FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.
- f) A IESA Óleo & Gás S.A, instaurou arbitragem contra a TUPY-BV E PNBV, visando o ressarcimento dos valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato. A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da recuperação judicial.

g) Conforme aviso aos acionistas a Inepar S/A. Indústria e Construções e em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/02, comunicou aos seus acionistas e ao mercado que a Companhia, IESA-Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. vem mantendo tratativas há aproximadamente quatro meses com a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A. (“GEOTERRA”) que representa interesses de um conjunto de empresas da República de Belarus, Rússia, China e Alemanha, para a compra, na forma de UPI (Unidade de Produção Independente), da unidade da IESA localizada em Araraquara. Até a presente data, ainda não foi concretizada a referida operação.

h) A Companhia está implantando um programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.

i) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes.

j) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos.

k) Finalização do trabalho de redução dos passivos fiscais com a análise detalhada de todos os valores que estão em cobrança na atualidade.

#### **NOTA 34 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Conforme Ata da 352ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 2020, o Sr. Valdir Carreiro, pediu renúncia do Conselho de Administração, sendo nomeado o Sr. André de OMS.

---

#### **DIRETORIA EXECUTIVA:**

Irajá Galliano Andrade – Diretor Administrativo Financeiro

Manacesar Lopes dos Santos - Diretor de Relações com Investidores

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Atilano de Oms Sobrinho

Cesar Romeu Fiedler

Di Marco Pozzo

André de OMS

Irajá Galliano Andrade

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Márcio Barreira Campello

**CONTADOR:** Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6

---